



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**



**ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE PORTO VELHO - CMSPV, REALIZADA NO DIA OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E
VINTE QUATRO.**

Em oito de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, reúnem-se para sexta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, de forma presencial, no auditório do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, situada na : Avenida Campos Sales, nº 2283, Centro, no primeiro piso, em Porto Velho/RO. **A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 433, de 24 de outubro de 2011. Reúnem-se sob a coordenação da Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, a Srª Raimunda Denise Limeira Souza, representante da entidade: Associação Madre Tereza de Calcutá da Amazônia Ocidental – **AMATEC**, com as participações: da Srª Eliana Pasini, Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – **SEMUSA**; e dos (as) Conselheiros (as) membros deste Conselho: O Sr. Robinson Cardoso, representante titular da entidade: Núcleo de Apoio à Criança com Câncer/**NACC**; o Sr Marco Túlio de Miranda Mulin, como interino segundo secretário da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV e representante suplente da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde – **SEMS**; o Sr. Francisco José Nascimento, representante titular da entidade: Associação Rondoniense de Renais Crônicos Transplantados e Diabéticos - **ARRCT-RO**; a Srª Elane Mota Mendonça, representante suplente da entidade: Conselho Regional de Serviço Social - **CRESS**; a Srª Helaine Trajano de Oliveira Silva, representante titular da entidade: Associação Pestalozzi - **PESTALOZZI**; o Sr. Fernando Ricci Pinto, representante suplente da entidade: Fundação Espírita Eurípedes Barsanulfo - **FUNEEB**; a Srª Maria Caroline Andrade, representante titular da entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família/**SEMASF** compareceu pela manhã e; a Srª Mariana Maria Cartaxo, representante suplente da entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família/**SEMASF** compareceu no período da tarde; o Sr. Eliezer Richardi Van, representante suplente da entidade: Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia/**GLOMARON**. Constatado quórum legal para as deliberações, com dez conselheiros (as) e uma conselheira suplentes acompanhada de seu titular, um total de onze conselheiros (as) presentes. **3. ORDEM DO DIA PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO:** **3.1. PAUTA ÚNICA: APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO DESCRIPTIVO QUADRIMESTRAL ANTERIOR - 1º RDQA 2024.** A Srª Oseane Marques/PLANEJAMENTO/SEMUSA, fez apresentação em slides do relatório do 1º quadrimestre de 2024, onde explanou todas as metas e ações que foram realizadas nesse período, levando em consideração os eixos estruturados do RDQA no DIGISUS, tais como: Dados demográficos e de morbimortalidade, Dados de produção dos serviços no SUS, Rede Física Prestadora e Serviços no SUS, Profissionais de Saúde, Execução da Programação Anual de Saúde, e a Execução Orçamentária e financeira. O conselheiro Robinson Cardoso/NACC, faz uma recomendação para que na planilha financeira onde ficou agrupado na informação **GERAL**, que seja apresentada de forma mais detalhada, por elemento de despesa na planilha. O conselheiro Francisco José/ ARRCT, pergunta à equipe técnica da SEMUSA se há uma forma de análise multisectorial sobre os dados apresentados de acidentes de trânsito na informação de mortalidade e morbidade. A Srª Oseane Marques/SEMUSA, responde que existe um comitê de trânsito que analisa essas informações. A Srª Angela Ribeiro orienta aos conselheiros (as) presentes que façam as suas recomendações dentro do DIGISUS, A presidente Raimunda Denise esclarece que não há ressalvas nesse momento, por se tratar do primeiro relatório do ano e que os apontamentos feitos pelos conselheiros ainda dá tempo para que a gestão corrija no decorrer do ano. Sendo assim, A Presidente Raimunda Denise/CMSPV, coloca para votação os seguintes encaminhamentos: 1 - **APROVAR**; 2 - **APROVAR COM RESSALVAS** e 3 -



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**



NÃO APROVAR o Primeiro Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - **1º RDQA 2024**.
A plenária no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas em Leis, vota para 1 - **APROVAÇÃO** do Primeiro Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 1º RDQA 2024, pelas entidades: SEMUSA; NACC; SEMS; CRESS; PESTALOZZI; FUNEEB; SEMASF e GLOMARON. Votaram pela 2 - **APROVAR COM RESSALVAS** as seguintes entidades: AMATEC e ARRCT. O texto segue para redação da resolução, assinaturas e publicação. Por fim lavro a presente ata que após aprovada segue assinada pela Presidente e demais Conselheiros (as) que estiveram presentes.

Porto Velho, 08 de agosto de 2024

Raimunda Denise Limeira Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV.



Assinado por **Raimunda Denise Limeira Souza** - Presidente - Em: 24/09/2024, 11:38:16